



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Terça-feira – 09 de junho de 2026 – Ano IV – Edição nº 35

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 021/2026



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS  
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000  
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 1 de 2

## PORTARIA Nº 021/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Colocar na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026 a ser realizada às 09h30:

- I. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2026 (Dispõe sobre o Código de Parcelamento do Solo do Município de Canudos e dá outras providências);
- II. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2026 (Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Canudos e dá outras providências);
- III. Projeto de Lei nº 006/2026 (Dispõe sobre a destinação de imóvel que compõe o Acervo Público Municipal, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências);
- IV. Projeto de Lei nº 008/2026 (Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a inclusão de dotações no orçamento vigente, na forma que indica e dá outras providências).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, 09 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
GILBERTO LIRA DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS  
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000  
CNPJ 04.216.533/0001-66

Página 2 de 2

PRESIDENTE

